

## PROJETO DE LEI N°

*Declara de Utilidade Pública o Instituto de Ensino Pesquisa Segurança e Defesa Social, com sede e foro no município de Salvador -Bahia.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade pública o Instituto de Ensino Pesquisa Segurança e Defesa Social, com sede e foro no município de Salvador - Bahia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.**

**Deputado Alex da Piatã**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de Utilidade Publica Estadual, o **Instituto de Ensino, Pesquisa, Segurança e Defesa Social**, com sede e foro no município de Salvador -Bahia, que tem como principais finalidades: Criar e implantar cursos para formação, capacitação para comunidades locais e nos municípios do Estado da Bahia e do país. Atar como como bombeiro voluntário de emergências públicas e privada na fiscalização, no atendimento, nos encaminhamentos, nas denúncias no auxílio ao primeiro, segundo e terceiro setor: resgates salvamento marítimo (aéreo, terrestre, rodoviário, ferroviário), resgate de animais, brigadistas, segurança do trabalho, segurança patrimonial, bombeiros voluntários, bombeiros mirim, escoteiros, guardas municipal. grupo de salvamento aquático com cães. life-guard, (guardas-vidas), cinófila K-9, proteção civil, serviços de adestramento, hospedagem e vendas de cães, primeiros socorros e suporte básico de vida e arte de socorrer, conforme lei 2048.